



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme Convocação SEI 99596103. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente explanou sobre o processo número 00095-00001337/2021-19 ao Colegiado, com a finalidade de autorizar a contratação das empresas listadas através do Relatório número oito de dois mil e vinte e dois, SEI 98314467, da Unidade de Licitações e Compras, que farão a gestão das vans que operam no Programa DF Acessível, tendo em vista a contratação ser feita através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **Deliberação:** o Conselho de Administração autorizou a contratação disposta mediante Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico número catorze de dois mil e vinte e dois, SEI 98216720, de acordo com a disponibilidade orçamentária e em conformidade com a demanda a ser estabelecida pelos entes públicos parceiros do DF Acessível. Em seguida, o Sr. Conselheiro Presidente informou sobre o Termo de Referência número vinte e um, SEI 96624178, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de impressão corporativa, e encontra-se na fase de aprovação do Termo de Referência por este Colegiado, visto que a contratação será de sessenta meses e compreenderá o total de um milhão, treze mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos, o assunto é objeto do processo número 00095-00000650/2021-21. **Deliberação:** o Colegiado aprovou o Termo de Referência número vinte e um, SEI 96624178, da Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisa - SEPAT, em atendimento ao disposto no Artigo número vinte e três Inciso trinta e oito do [Estatuto Social](#) da TCB, e autorizou a deflagração de procedimentos administrativos objetivando a contratação, mediante Resolução número vinte e dois de dois mil e vinte e dois, SEI 100525519, de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois. Posteriormente, o Sr. Conselheiro Presidente informou sobre o processo número 00095-00000653/2021-65, que trata da concessão de uso de área pública, a título oneroso, com área total de dezessete mil trezentos e quarenta metros quadrado, localizada na Área Especial número catorze, em Planaltina - Distrito Federal, sendo que a TERRACAP emitiu o Laudo de Avaliação número seiscentos e noventa e quatro de dois mil e vinte e dois, SEI 91557697, o qual demonstra como valor mínimo mensal a importância de trinta e sete mil e novecentos reais mensais. **Deliberação:** o Conselho de Administração aprovou o Termo de Referência número vinte e cinco, SEI 99696908, da Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisa - SEPAT, em atendimento ao disposto no Artigo número vinte e três Inciso trinta do [Estatuto Social](#) da TCB, e autorizou a deflagração de procedimentos administrativos licitatórios objetivando a seleção da melhor proposta para efetivação da concessão, mediante Resolução número vinte e um de dois mil e vinte e dois, SEI 100520298, de vinte e três de novembro de 2022. Após, o Sr. Conselheiro Presidente relatou o processo número 00095-00000117/2022-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, garantia, suporte e hospedagem de solução de *software* para gestão de empresa de transporte coletivo urbano, fretamento e transportes especiais, ademais informou que o Contrato número dois de dois mil e vinte, SEI 34071477, findará em janeiro. O Sr. Conselheiro esclareceu aos membros que devido a complexidade do assunto, foi contratada uma empresa de consultoria empresarial, com ênfase em soluções de Tecnologia da Informação, para elaborar os documentos relacionados ao planejamento da contratação. Assim, a Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos - UCGR e a Assessoria Jurídica - ASJUR procederam com a análise do Termo de Referência número trinta, SEI 100313073, da Unidade de Tecnologia da Informação, que tem como valor total

estimado em seis milhões, seiscentos e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos. **Deliberação:** o Colegiado aprovou o Termo de Referência número trinta, SEI 100313073, e autorizou a deflagração de procedimentos administrativos objetivando a contratação de empresa especializada conforme descrito no referido Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, mediante Resolução número vinte de dois mil e vinte e dois, SEI 100506999, de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois. Por fim, informou que em atendimento a Resolução número cinco de dois mil e vinte e dois, SEI 84323555, a qual aprovou o Parecer número um de dois mil e vinte e dois, SEI 84228149, do Conselho Fiscal acerca da Prestação de Contas Anual do Exercício de dois mil e vinte e um desta TCB Empresa Pública e determinou o atendimento das Recomendações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna da TCB, objeto do Relatório de Auditoria número um de dois mil e vinte e dois, SEI 83948787, sendo cumpridas as recomendações, conforme constante no processo número 00095-00000392/2022-64. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr.0060706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 01/12/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/12/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 01/12/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/12/2022, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/12/2022, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100514098** código CRC= **72393D42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769